



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.382,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 19.229,77**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Mun. De Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 19.229,77** (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

|                                               |                       |                                                |
|-----------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|
| <b>Suplementação ( + )</b>                    |                       | <b>19.229,77</b>                               |
| <b>Superávit Financeiro</b>                   |                       |                                                |
| <b>02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b> |                       |                                                |
| 584                                           | 10.301.1004.2032.0000 | SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO               |
| COMPROMISSO                                   | 19.229,77             |                                                |
|                                               | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| F.R.:                                         | 02600                 |                                                |
|                                               | 2                     | Recursos de Exercícios Anteriores              |
|                                               | 010                   | 298                                            |
|                                               |                       | PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP            |

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2024), TENDO POR OBJETO O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A ATENÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO - PROPOSTA 36000/421909202100 INC PAP SEMSAU.**

**19.229,77**

Fontes de Recurso

02 600 19.229,77

**Artigo 3º** Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, fixado através do DECRETO **10.268 de 25 de fevereiro**, que aprova para o exercício de 2.025, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA

para o exercício de 2.025 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

**Artigo 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 25 de fevereiro de 2.025.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/02/2025 às 13:02, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **606186** e o código verificador **6F3FADC3**.

| Anexos |                     |            |                        |
|--------|---------------------|------------|------------------------|
| Seq.   | Documento           | Data       | ID                     |
| 1      | Projeto de Lei 2547 | 10/02/2025 | <a href="#">597463</a> |

Docto ID: 606186 v1